

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 076/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de filtros e das laminas são essenciais para garantir o pleno funcionamento e desempenho da motoniveladora. Os filtros serão destinados à motoniveladora da frota nº 169. Essas aquisições visam aumentar a performance, segurança e durabilidade do equipamento, a aquisição imediata dos filtros é necessária para evitar danos maiores e prejuízos adicionais.

O conserto é necessário para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, evitando atrasos nas obras e atendimentos, além de prevenir riscos de acidentes ou danos maiores ao patrimônio público. Dessa forma, a realização do reparo é fundamental para assegurar a eficiência das atividades da Secretaria de Obras e o bom uso do veículo público.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021 com base no artigo 75, § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- SUL TRACTOR LTDA CNPJ Nº 05.023.522/0001-22 cotou a valor de R\$ 6588,30
- RS MÁQUINAS E EMPILHADEIRAS CNPJ nº 54.156.158/0001-84 cotou no valor de R\$ 6600,00
- CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou no valor de R\$ 9181,62

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução SUL TRACTOR LTDA CNPJ Nº 05.023.522/0001-22 que cotou o valor de R\$ 6588,30 por apresentar menor preço.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da manutenção da frota, levando em consideração as demandas constantes para que o

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid	Valor Total
01	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR COD. P782105	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	284,00	284,00
02	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR COD. P782108	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	108,00	108,00
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL COD. P550625	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	148,00	148,00
04	FILTRO SEDIMENTADOR COD. P550900	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	200,00	200,00
05	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR COD.	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	148,00	148,00
06	FILTRO DO A/C COD.P606090	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	02	150,00	300,00
07	FILTRO DE A/C COD.T7358	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	02	120,00	240,00
08	FILTRO TRANSMISSÃO	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	368,90	368,90
09	FILTRO HIDRAULICO	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	150,00	150,00
10	PARAFUSO	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	26	6,90	179,40
11	PORCA	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	26	2,50	65,00
12	LAMINA	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	02	1529,90	3059,80
13	CALÇO	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	08	9,90	79,20
14	CORREIA	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	01	98,00	98,00
15	CAPA	SUL TRACTOR	05.023.522/0001-22	02	580,00	1160,00
					TOTAL	6588,30

veículo continue trabalhando de forma segura e eficiente:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 6588,30 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças para o veículo que é essencial para a manutenção das vias de todo perímetro rural, onde existe grande demanda principalmente nesse momento que está sendo feita a recuperação de estradas, tornando os serviços da secretaria mais eficientes e seguros.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 09 de outubro de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68e8-f6fb-d5a9-cef3-6b82-4a5e

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 10/10/2025 às 09:07:27
Identificador Único: **CJf3uvoZ2uZqUe7fiovyp1**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68e8-f6fb-d5a9-cef3-6b82-4a5e>
